ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS

MENSAGEM

Excelentíssimo Senhor

EDUARDO SILVEIRA VERARDI

Presidente da Câmara Municipal de Mostardas

Assunto: Projeto de Lei 102/2023

Senhor Presidente:

O presente projeto de lei tem por objetivo alterar o texto da Lei Municipal 2418, de 24 de junho de 2008, mais especificamente em seu Artigo 1º.

A alteração proposta visa alterar o endereço da Escola Municipal Fundamental Ruy Miguel Collares Victorino, que mudou após a construção do novo prédio, tendo a partir da sua inauguração o endereço na Rua Arnaldo da Silva Terra, 1434. A referida mudança visa adequar à localização da Escola para que possamos utilizar em correspondências e demais atos oficiais o endereço correto.

Diante do exposto, submetemos o presente projeto de lei, para apreciação, análise e posterior votação.

Mostardas, 28 de junho de 2023.

MOISES BATISTA PEDONE DE SOUZA:93800207087

Assinado de forma digital por MOISES BATISTA PEDONE DE SOUZA:93800207087
Dados: 2023.06.28 14:12:24 -03'00'

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS

PROJETO DE LEI Nº 102/2023

de 28 de junho de 2023

ALTERA DISPOSITIVO DA LEI MUNICIPAL Nº 2418, DE 24 DE JUNHO DE 2008.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou, nos termos da Lei Orgânica do Município, e eu, MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte:

L E I:

Art. 1º. Altera o artigo 1º, da Lei Municipal nº 2418, de 24 de junho de 2008, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º Fica criada a Escola Municipal Fundamental localizada na Rua Arnaldo da Silva Terra, nº 1434, na sede do Município de Mostardas/RS".

Art. 2º. As demais disposições da Lei Municipal nº 2418, de 24 de junho de 2008, permanecem inalteradas.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MOSTARDAS,

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

LAÍS SOUZA TEIXEIRA
Secretária Geral de Governo

RAFAELLE DE LEMOS SOARES MACHADO
Secretária Municipal de Educação